**Conclusões do Conselho do Governo**

**Data: 18 de setembro de 2019**

**O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:**

– Aprovar a atribuição de um suplemento remuneratório, no valor de 40 euros, aos assistentes operacionais do Serviço de Saúde da RAM (SESARAM, E.P.E.), em funções públicas e privadas, com 10 ou mais anos de antiguidade.

Este suplemento será atribuído a partir do dia 1 de outubro de 2019 e será pago mensalmente, num montante fixo, 12 vezes por ano.

– Autorizar a celebração do contrato programa com o Mosteiro das Clarissas de Nossa Senhora da Piedade da Caldeira, numa comparticipação financeira que não excederá o montante de 1.530,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a despesas de manutenção do convento.

– Expropriar e adquirir várias parcelas de terrenos, pelo valor global de 1.755.434,87€ (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).

– Adquirir, pelo valor global de **1.013.680,00€** (um milhão, treze mil e seiscentos e oitenta euros), duas parcelas de terreno da planta parcelar da obra, **“Construção no Novo Hospital do Funchal”**.

– Autorizar a alteração ao Contrato de arrendamento outorgado a 1 de junho de 2005, entre a Sociedade IMOPRO e a Região Autónoma da Madeira, destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos.

– Autorizar a realização da despesa inerente à empreitada de «Infraestruturas de Acesso e Segurança nas Zonas Altas de São Roque - 1ª Fase (Jamboeiro -Galeão – Bugiaria)», até ao montante de 3.700.000,00 euros (três milhões e setecentos mil euros), sem IVA, mediante a abertura de procedimento de contratação pública.

Trata-se de um investimento de especial importância, pois visa assegurar adequados acessos de segurança que minimizem diversos riscos naturais, designadamente incêndios florestais, e facilitar a acessibilidade e ações de socorro nas zonas altas de São Roque, essenciais à segurança das referidas zonas e da cidade do Funchal em geral.

– Autorizar a celebração de 23 contratos-programa, no âmbito do Plano Regional de Apoio ao Desporto 2018/2019,  num total de 213.210,58€ (duzentos e treze mil, duzentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos).

– Autorizar a celebração de dois contratos-programa, no âmbito do apoio ao Ensino Particular, para o ano escolar 2019/2020, no valor de 4.911.511,62€ (quatro milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos).

– Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turísticas, com a Associação de Jovens Empresários Madeirenses (AJEM), tendo em vista a execução do evento “Moda Madeira 2019”, a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2019.

No âmbito do referido protocolo, será concedida uma comparticipação financeira que não excederá os € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa de dinamização cultural com a Associação dos Amigos do Conservatório de Música da Madeira, tendo em vista a realização e desenvolvimento dos projetos “Madeira PIANOFEST” (5.ª e 6.ª edições) e o “Madeira International Piano Masterclass”, nos anos de 2019 e 2020.

No âmbito do referido contrato-programa, será concedida uma comparticipação financeira que não excederá os €24.000,00 (vinte e quatro mil euros).

– Autorizar a celebração de um acordo de cooperação entre o ISSM, IP-RAM, e a Associação Santana Cidade Solidária, tendo em vista o financiamento das despesas decorrentes da aquisição de duas viaturas a afetar à resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, prosseguida no equipamento denominado por Lar de Idosos de Santana.

Atribui, para o efeito, um apoio financeiro até ao montante total máximo previsto de 31.000,00 € (trinta e um mil euros).

– Autorizar a celebração de um acordo de cooperação, na modalidade de apoio eventual, entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e a Fundação Mário Miguel, atribuindo, para o efeito, um apoio financeiro até ao montante total máximo previsto de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa, tendo em vista a prossecução da “Festa da Uva e do Agricultor”, e conceder à Casa do Povo do Porto da Cruz, uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 16.000,00 (dezasseis mil euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa, tendo em vista a prossecução 2.ª edição da “Festa da Vinha e do Vinho”, e conceder à Casa do Povo de São Vicente, uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa, tendo em vista a prossecução da 3.ª edição da “Mostra do Bolo do Caco e Pão Caseiro da RAM”, e conceder à Casa do Povo do Imaculado Coração Maria, uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa, tendo em vista a prossecução da 2.ª edição da “Mostra do Maracujá e Derivados”, e conceder à Associação da Costa Oeste, uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa, tendo em vista a prossecução do “Festival Art’Camacha”, e conceder à Casa do Povo da Camacha, uma comparticipação financeira que não excederá o montante de 20.000,00 (vinte mil euros).